



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

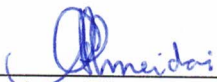
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 que trata de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico a dispensa de licitação decidida pela Equipe de Contratação, e determino a contratação da empresa ADPM, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis, conforme especificações constantes da proposta de serviços e a autorização de contratação direta

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa ADPM, convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Gonçalves, 02 de janeiro de 2026.


Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente